

GINCANA CULTURAL DA XI FEMAZÃ

REGULAMENTO

Data da realização da gincana: 01/04/2023 – Sábado

Início: 7h45min

Local: Praça XV de Novembro

1. OBJETIVO – Oportunizar a integração da comunidade em torno da FEMAZÃ em uma dimensão cultural e recreativa.

2. INSCRIÇÃO – A ficha de inscrição (Anexo 1) pode ser obtida pelo site www.femaca.com.br ou retirada na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa e deve ser devidamente preenchida, observando obrigatoriamente que:

2.1 – A equipe deverá ter minimamente 15 e no máximo 25 participantes;

2.1a – a equipe de até 19 integrantes deverá ter no mínimo 5 alunos devidamente matriculados nas escolas do município e 2 adultos, sendo um com o mínimo de 60 anos e 1 outro com no mínimo 50 anos. Os demais integrantes podem ter qualquer idade acima de 11 anos.

2.1b – a equipe com mais de 20 participantes deverá ter 8 alunos e 4 adultos, sendo 02 com o mínimo de 60 anos e 02 com no mínimo 50 anos.

2.2 A equipe deverá promover a integração entre escola, entidades e comunidade.

2.3 – A idade mínima para participação fica estipulada em 11 anos;

2.4 – Cada equipe deverá ter um integrante responsável, denominado Coordenador e um assistente, que terão a responsabilidade de representar a equipe, entregar as tarefas e/ou delegar, bem como falar em nome da equipe;

2.5 – Como sugestão, cada equipe poderá dispor de um membro portador de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com veículo disponível à realização das tarefas;

2.6 – As equipes serão identificadas por nome constado na ficha de inscrição e deverão portar crachá (cada uma deve confeccionar o seu crachá no tamanho mínimo de 10cm x 10cm, sendo que cada um dos participantes deve estar usando esse crachá no dia da gincana);

2.6.1 – No crachá deverá constar nome da equipe e nome do integrante.

2.6.2 – O coordenador da equipe ou assistente deverá levar os crachás para revisão, registro e carimbo no dia 30 de março, das 16h às 18h, na Rua Coberta, na Praça XV de Novembro. Caso não compareça nesses horários, a equipe poderá ser desclassificada.

2.7 – O prazo para inscrições é do dia 13 de março até às 17h do dia 24 de março de 2023;

2.8 – A ficha de inscrição deverá ser entregue na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa (Rua Carlos Barbosa, 55 – Centro), conforme datação acima especificada, em horário de atendimento do local.

3. TAREFAS – As tarefas serão elaboradas pela Comissão de Cultura da XI Femaçã, conforme a descrição que segue:

- 3.1 – As tarefas a serem executadas envolverão conhecimentos culturais, atividades físicas e criatividade;
- 3.2 – As tarefas serão divulgadas na data e local de execução da gincana, salvo aquelas que demandam maior tempo para serem executadas, que serão divulgadas pelas redes sociais da XI Femaça, sempre às 11h dos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023.
- 3.3 – Ao ser anunciada determinada tarefa, será anunciado o tempo que a mesma deverá ser executada;

4. AVALIAÇÃO – A avaliação das tarefas seguirá os seguintes critérios:

- 4.1 – Haverá uma Comissão Julgadora com autonomia para deliberar sobre tarefas e suas respectivas pontuações;
- 4.2 – A Comissão Julgadora será composta por cinco convidados da Comissão de Cultura da XI Femaça;
- 4.3 – As tarefas terão critérios objetivos de avaliação, com atribuição de menor tempo de execução;
- 4.4 – A classificação se dará pelo registro do horário de entrega da tarefa, classificando por tempo os 3 primeiros classificados.
- 4.5 – Havendo empate no cumprimento de determinada tarefa, será considerada vencedora a equipe que antes entregar o resultado da mesma.
- 4.6 - O registro do horário de entrega das tarefas será realizado por um integrante da Comissão Julgadora;

5. REGRAS E PENALIDADES – As equipes devem prezar e considerar as seguintes regras e penalizações:

- 5.1 – As equipes devem manter o respeito e cordialidade entre si, com a Comissão Julgadora e com a Comissão de Cultura da XI Femaça;
- 5.2 – Agressões físicas, verbais ou ofensas de qualquer natureza acarretarão na desclassificação imediata da equipe;
- 5.3 – Danos causados ao patrimônio público acarretarão na desclassificação imediata da equipe e encaminhamentos de penalização, conforme legislação vigente;
- 5.4 – Menores de dezoito anos estarão sob responsabilidade do coordenador;
- 5.5 – As regras e instruções que regem as tarefas devem ser respeitadas enquanto tal. Em caso de desrespeito, a Comissão Julgadora poderá deduzir pontos ou retirar o direito da equipe em realizar/finalizar determinada tarefa;
- 5.6 – Reclamações ou descontentamentos devem ser reportados pelo Coordenador de equipe à Comissão Julgadora ou à Comissão de Cultura da XI Femaça;
- 5.7 – Casos omissos serão avaliados pela Comissão Julgadora.

6. PREMIAÇÃO

- 6.1 - A premiação acontecerá no dia 21 de abril de 2023, conforme horário a ser divulgado na programação da XI Femaça, para as três equipes com maior pontuação.
- 6.2 – 1º lugar: R\$ 1.200,00
- 6.3 – 2º lugar: R\$ 900,00
- 6.4 – 3º lugar: R\$ 600,00

GINCANA CULTURAL DA XI FEMAZÃ – 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

- ANEXO 1 -

Nome da equipe: _____

Nome do Coordenador _____ / Nome do Assistente _____

Telefone para contato: () _____

Nº	Nome	Escola/Entidade	Data Nasc.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

20			
21			
22			
23			
24			
25			

Assinatura do coordenador (a): _____